



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED  
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021**

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do **INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A avaliação psicológica será realizada para **todos os cargos**. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Avaliação Psicológica que realizar-se-á no dia **06 de março de 2022**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NAS DATAS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO ÚNICO DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

**I** – O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica será **aberto às 7h15min e fechado às 8h00min**, observado o horário local.

**II** – A aplicação da Avaliação Psicológica terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.**

**III** – Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início.

**Art. 2º** Para conhecer o local de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das **15h do dia 21/02/2022**. A identificação do local de realização da Avaliação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e do **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

**Art. 4º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, será eliminado do concurso público.

**I** – a Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

**II** - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

**Art. 5º** O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no **item 13** do Edital de Abertura nº 001/2021.

**Art. 6º** Serão adotados todos os Protocolos de Biossegurança.

**I** – É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da Avaliação Psicológica, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. A organizadora do concurso não fornecerá máscaras.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2022.

Diana Carla Secundo da Luz  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público